



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO/2020**

Termo de Colaboração: 002/2017 - 4º Aditamento  
Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ILHABELA  
CNPJ: 03.942.726/0001-31  
Responsável: CLÉLIA REGINA MONTEIRO LOPES  
Objeto: Prestação de Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças de 0 a 6 anos em território urbano.

**2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATORIO:**

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relação Nominal dos Atendidos;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

**3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)**



**4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIMENTOS DO MÊS	DATA	VALORES UTILIZADOS	SALDO
R\$ 0,00	R\$ 15.220,00	R\$ 0,00	29/01/20	R\$ 14.374,23	R\$ 845,77

Janeiro			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas com Pessoal	R\$ 13.720,00	R\$ 13.277,66	-3%
Material de Consumo	R\$ 650,00	R\$ 650,00	0%
Prestação de Serviço	R\$ 850,00	R\$ 446,57	-47%
	R\$ 15.220,00	R\$ 14.374,23	-6%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP  
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

De acordo com as justificativas da OSC, as metas não foram alcançadas, em função dos meses de janeiro e fevereiro sempre apresentarem comportamentos atípicos, pois as crianças que superaram a situação de vulnerabilidade, passaram a ser atendidas pelas Creches Municipais, sendo que em algumas situações, as mães optam por ficar com as crianças em casa.

Quanto ao uso dos recursos repassados, não há apontamentos.

Documentos comprobatórios de despesas, regulares e em conformidade com a vigência.


**5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

- aprovação
- aprovação com ressalvas
- rejeição

Ilhabela, 12 de fevereiro de 2020.

  
**ROBSON S. DA COSTA**

Apoio Técnico - Conferência Financeira  
(Art. 58, § 1º - lei 13.019/14)

  
**SHIRLEY N. CUNHA LEITE**  
Gestora da Parceria